



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.610 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Memorando nº 010/2016/COMSI, de 13 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 297/16 - RTRIA, de 21 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.470, de 08 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço – Edição Extraordinária nº 15/2016, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, Secretária Executiva do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 2812672; **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 1871090; e **MÁRCIO ARTACHO PERES**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 1572018; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor